



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
1ª VARA

Praça Martinho Funchal de Barros, 50, ., Williams - CEP 17400-000,
 Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

463
)

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000179-95.2020.8.26.0201**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **Luiz Carlos Clemente**
 Requerido: **Benedito Gonsalves da Silva**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **José Garcia (27960)**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **5 de março de 2020**, em diligência no Sítio Três Irmãos, setor rural do Bairro Santo André, nesta comarca de Garça, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado, expedido por determinação da Dr^a Renata Lima Ribeiro Raia, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, e sua r. assinatura, extraído dos autos nº 1000179-95.2020.8.26.0201, requerida por **Luiz Carlos Clemente** contra **Benedito Gonçalves da Silva**, em diligência na referida herdade agrícola, e aí estando, vistoriei o imóvel que tem uma área de 3 alqueires e vinte e cinco centésimos de alqueires, ou seja, 7,86,50 hectares, tendo suas medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 1.963 - fls 01/03 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça, onde constatei existir:

- 1 - Poço Artesiano;
- 2 - Dois açudes para criação de peixe;
- 3 - Sala com hidromassagem;
- 4 - tanque aquário;
- 5 - Casa para funcionário;
- 5 - Uma residência com varanda em volta, com aproximadamente Duzentos metros quadrados de construção e
- 7 - Piscinas adulta e infantil, com área calçada com pedra goiana.

Após pesquisar valor de mercado imobiliário, do imóvel que fica mil metros do trevo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, saída pra Marília/Bauru, e consultar propriedades vizinhas, avalio nesta data o referido imóvel, por R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais). E, para ficar constando, digitei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, lotado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandado da Comarca de Garça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marília-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

10
0

CONCLUSÃO

Marília, 19 de janeiro de 2022, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo Físico nº:
Classe – Assunto:
Exequente:
Executado:

0003672-61.2017.8.26.0344
Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Luiz Carlos Clemente
Benedito Gonçalves da Silva, e outro

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: **Dr(ª). Ernani Desco Filho**

Vistos.

Para a expropriação de 50% do imóvel matrícula nº 1.963 do CRI de Garça/SP (quota parte pertencente ao executado Benedito Gonçalves da Silva), nomeio a **“LANÇE JUDICIAL”** Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, **informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br**

O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses,

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003672-61.2017.8.26.0344 e o código 9K000000605CR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marília-SP - CEP 17519-902

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

701
6

garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Quanto ao pedido de notificação de eventuais locatários das garagens penhoradas, reporto-me à decisão de fls. 687.

No mais, aguarde-se a inclusão dos dados no sistema ARISP para averbas a penhora nas matrículas dos imóveis (garagens).

Int.

Marília, 24 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003672-61.2017.8.26.0344 e o código 9K000000605CR.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MARÍLIA-SP

PROC. N. 0010935-48.1997.8.26.0344 (Ordem n. 1.105/97)
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQUERENTE: LUIZ CARLOS CLEMENTE
REQUERIDO: BENEDITO BENCJON KNOBEL

LUIZ CARLOS CLEMENTE, já qualificado nos autos, em causa própria, recebendo intimações em seu endereço profissional, sito à Rua 9 de Julho 1156, 5º andar, sala 51, Centro, na cidade e comarca Marília, CEP 17.500120, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência informar que o executado não cumpriu o acordo em sua totalidade, nem justificou a razão do inadimplemento, bem como que os pagamentos realizados até o momento foram feitos de forma diversa do pactuado no acordo de fls. 2020/2022, requerendo seja o mesmo intimado a pagar o valor de **R\$ 456.338,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos)**, já devidamente atualizado, inclusive, acrescido de multa de 15% estipulada no acordo às fls. 2021, tendo em vista que este foi celebrado em Agosto de 2013 e ainda há débito a ser quitado.

Cumpre salientar que a atualização se faz necessária, pois o processo executório já se arrasta há mais de 04 anos sem que esteja incidindo qualquer

03


tipo de correção ou atualização monetária do valor confessado, o que torna injusto e sem equilíbrio o acordo celebrado.

Outrossim, no acordo de fls. 2020/2022 constou que o crédito existente entre o exequente e o executado seria garantido pela oferta de caução dos seguintes bens: três conjuntos de salas comerciais de números 51, 52 e 53, situados no 5º andar do edifício Fuad Farah de propriedade de Benedito. Ocorre que, o executado informou às fls. 2248 (Abril de 2015) que a sala de n. 53 foi alienada a Roberto Stocco. Atualmente, não se sabe se as salas de ns 51 e 52 também foram alienadas, de modo que o credor está ficando sem garantias de seu crédito e pode, inclusive, não receber os valores devidos, pois se o executado acabar com o seu patrimônio não terá como cumprir sua obrigação.

DOS PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA

No dia 15 de Maio de 2015 o executado entregou ao exequente um cheque no valor de R\$157.347,08 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos) de emissão do Sr. Walkirio Nascimento, bem como a importância de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) representada por uma nota promissória com vencimento para o dia 14 de Junho de 2015, também emitida por Walkirio, totalizando R\$400.000,00, uma vez que o requerente neste ato fez a devolução de R\$3.347,08, conforme recibo em anexo.

Posteriormente, no dia 22 de Maio de 2015, o executado entregou ao exequente, como parte do pagamento, o automóvel MIS/CAMIONETA – I/HYUNDAI IX 35 2.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, cor predominante branca, Código Renavam 00481010807, em nome de Bruna Garcia Lopes, pela importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), recibo anexo.

Vale frisar, que além de toda postergação já enfrentada pelo exequente, este teve que ajuizar Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 10032969220168260344) contra Walkirio Nascimento para ver o crédito constante da nota promissória satisfeito, tendo em vista que o vencimento ocorreu em 14/06/2015,

mas até o mês de Março de 2016 nada tinha sido pago, o levantamento do valor somente ocorreu em Junho de 2016, ou seja, um ano após o vencimento do título extrajudicial.

Ante o exposto, fica demonstrado que até a presente data o requerido pagou ao requerente a importância de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Como no referido acordo judicial, o devedor confessou a dívida no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), ainda deve ao requerente a importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a qual pela razoabilidade, considerando o decurso do tempo, desde a celebração do acordo, deve ser atualizado e acrescido de multa.

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO

Até a presente data o valor do débito devidamente atualizado é de R\$ 456.338,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), conforme demonstra a planilha de cálculo anexa elaborada nos moldes exigidos pelo art. 798, parágrafo único, do CPC.

DO PEDIDO

- a) Determinar a intimação do executado, para cumprir voluntariamente a sua obrigação, no que diz respeito ao pagamento do valor de R\$456.338,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), em favor do exequente, no prazo de 15 dias;
- b) Caso o executado não cumpra a obrigação no prazo determinado, acrescer ao valor da condenação multa de 10% (art. 523, §1º, do CPC);
- c) Que seja procedida à penhora de valores existentes nas contas correntes, contas poupança e/ou aplicações financeiras de titularidade do Executado, no montante atual de R\$456.338,15, acrescidos de todos os encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, bem como custas e despesas processuais, se houver;

05
[Handwritten signature]

d) Não havendo valores nas contas bancárias, contas e/ou aplicações financeiras, que o Oficial de Justiça, com a 2ª via do mandado inicial, proceda à penhora e avaliação de bens suficientes para satisfação da dívida, acrescida de todos os encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento;

e) Caso o Oficial de Justiça não encontre bens do Executado, que este seja intimado para apresentar o rol de bens passíveis de penhora, onde se encontram e quais os correspondentes valores;

f) Informa, ainda, de acordo com o inciso V do art. 77 do CPC, que recebe as intimações no endereço constante do preâmbulo;

g) Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, bem como juntada de novos documentos, se necessário.

Termos em que,
Pede e espera por deferimento.

Marília, 31 de Janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS CLEMENTE
OAB/SP 57.883



PLANILHA DE CÁLCULOS BENEDITO BENCJON KNOBEL

Saldo devedor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Atualização monetária de acordo com a tabela do TJSP

R\$ 240.000,00 \times 53.642866 (Fator Inicial – Abril 2014) = 4.474,03388 \times 66,188858
(Fator do mês do termo Final – Janeiro de 2017) = **R\$ 296.131,19**

Juros de 1% ao mês – de Abril de 2014 a Janeiro de 2017 = 34 meses

R\$296.131,19 $+ 34\%$ = 100.684,60

Total: R\$ 100.684,60

Multa de 15% pelo não pagamento – Clausula 2 – acordo de fls. 2021

R\$396.815,79 $+ 15\%$ = R\$ 59.522,36

Total: R\$ 456.338,15

Total do débito devidamente atualizado e acrescido de multa de 15% = R\$ 456.338,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Marília, 31 de Janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS CLEMENTE

OAB/SP 57.883



CERTIDÃO

"DOC.54"

2489
3

JJO
D

Ficha: 01

Ano: 2015

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

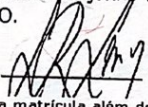
LIVRO Nº 2 **54507**

MATRÍCULA Nº _____

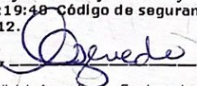
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA 51 no 5º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618, 620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148, 1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à esquerda de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 52, com fração ideal de 1,50% das áreas comuns, área privativa de 48,5402 m2 e área total de 69,8106 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968038.

PROPRIETÁRIOS: **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, RG 23606191-4-SP, CPF 130916338-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, RG 18540029-2-SP, CPF 092196758-62, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho nº 156, apto. 70, Marília-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/52173 de 23 de junho de 2014 e R.4/52173 desta data - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO.

Marília, 29 de abril de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. Marília, 05 de abril de 2017. 15:19:48 Código de segurança: 330a-69e5-dab8-a3c6-8da3-a217-f2ac-05d5. Nº do pedido: 134.812.

O Escrevente/Oficial,  _____

<input type="checkbox"/> Verônica de Jesus Capellini de Azevedo	Emolumentos: R\$.....29,93
<input type="checkbox"/> Sabrina Nunes Sanches Miralla	Estado: R\$.....8,51
<input type="checkbox"/> Cássia Borfim Flori	Ipsesp: R\$.....5,82
<input type="checkbox"/> Janete Pedro	Sinoreg: R\$.....1,58
<input type="checkbox"/> Luis Augusto da Silva Batista	Trib. Justiça: R\$.....2,05
<input type="checkbox"/> Érico Augusto da Silva Ribeiro	Minis. Público: R\$.....1,44
<input type="checkbox"/> Jorge Luis da Silva Batista	ISS. Municipal: R\$.....0,59
<input type="checkbox"/> Marcos César de Almeida	Total: R\$.....49,92
<input type="checkbox"/> Fábio Estefano	

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12383-6-AA 094062



Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333

‘QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO’



CERTIDÃO

"Doc. 55"

240
D
J11
D

Ficha: 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNU nº 12.383-6

Ano: 2015

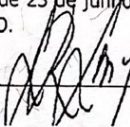
LIVRO Nº 2
54508

MATRÍCULA Nº _____

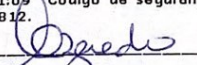
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA 52 no 5º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618, 620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148, 1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 51, e à esquerda com a sala 53, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968039.

PROPRIETÁRIOS: **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, RG 23606191-4-SP, CPF 130916338-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, RG 18540029-2-SP, CPF 092196758-62, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho nº 156, apto. 70, Marília-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/52173 de 23 de junho de 2014 e R.4/52173 desta data - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO.

Marília, 29 de abril de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. Marília, 05 de abril de 2017. 15:21:09 Código de segurança: 73ea-3ee4-3ee3-6e63-d4e2-0212-3006-4d2f. Nº do pedido: 134.812.

O Escrevente/Oficial,  _____

<input checked="" type="checkbox"/> Verônica de Jesus Capellini de Azevedo	Emolumentos: R\$.....	29,93
<input type="checkbox"/> Sabrina Nunes Sanches Miralla	Estado: R\$.....	8,51
<input type="checkbox"/> Cássia Bomfim Fiori	Ipsop: R\$.....	5,82
<input type="checkbox"/> Janete Pedro	Sinoreg: R\$.....	1,58
<input type="checkbox"/> Luis Augusto da Silva Batista	Trib. Justiça: R\$.....	2,05
<input type="checkbox"/> Erico Augusto da Silva Ribeiro	Minis. Público: R\$.....	1,44
<input type="checkbox"/> Jorge Luis da Silva Batista	ISS: Municipal: R\$.....	0,59
<input type="checkbox"/> Marcos César de Almeida	Total: R\$.....	49,92
<input type="checkbox"/> Fábio Estefano		

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12383-6-AA 094063

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333



CERTIDÃO

"Doc. 56"

2461
D
312
D

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 01

Ano: 2015

LIVRO Nº 2

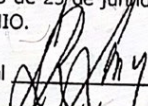
54509

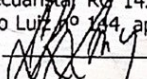
MATRÍCULA Nº

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA 53 no 5º andar do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH**, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618, 620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148, 1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 52, com fração ideal de 2,08% das áreas comuns, área privativa de 67,5554 m2 e área total de 97,3021 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968040.

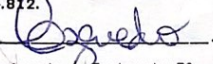
PROPRIETÁRIOS: **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, RG 23606191-4-SP, CPF 130916338-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, RG 18540029-2-SP, CPF 092196758-62, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho nº 156, apto. 70, Marília-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/52173 de 23 de junho de 2014 e R.4/52173 desta data - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO.

Marília, 29 de abril de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.1- Conforme escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Marília-SP em 15 de maio de 2015 (livro 724, páginas 241/242), protocolada sob nº **189302** em 21 de maio de 2015, o proprietário, **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, empresário, assistido de sua esposa, **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, empresária, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho nº 1156, apto. 76, Marília-SP, já qualificados, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R\$ 230000,00 a **ROBERTO STOCO**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, RG 1421948-SP, CPF 027083458-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz nº 134, apto. 1001, Marília-SP. Marília, 27 de maio de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais ou pessoais res persecutórias. Marília, 05 de abril de 2017. 15:22:09. Código de segurança: 41b1-2083-a475-4b5a-1809-25c2-28e7-4da7. Nº do pedido: 134.812.

O Escrevente/Oficial, 

<input checked="" type="checkbox"/> Verônica de Jesus Capelini de Azevedo	Emolumentos: R\$.....29,93
<input type="checkbox"/> Sabrina Nunes Sanches Miralla	Estado: R\$.....8,51
<input type="checkbox"/> Cássia Bomfim Fiori	Ipsop: R\$.....5,82
<input type="checkbox"/> Janelle Pedro	Sinoreg: R\$.....1,58
<input type="checkbox"/> Luis Augusto da Silva Batista	Trib. Justiça: R\$.....2,05
<input type="checkbox"/> Erico Augusto da Silva Ribeiro	Minis. Público: R\$.....1,44
<input type="checkbox"/> Jorge Luis da Silva Batista	ISS. Município: R\$.....0,59
<input type="checkbox"/> Marcos César de Almeida	Total: R\$.....49,92
<input type="checkbox"/> Fábio Estefano	

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12383-6-AA 094064

12383-6-09001-095000-1216

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARÍLIA - SP
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Tabelião: Josué Guimarães Camarinha



2462
D
113
D

"DOC. 57"

CERTIDÃO

SÉRGIO RICARDO CAGNATTO, Substituto do Tabelião, do 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal formulado por pessoa interessada que revendo neste Tabelião de Notas, os Livros de Notas, deles no de n.º 573 as folhas 341 verificou constar lavrada a procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, como adiante se declara.

Livro: 573
Página: 341

Dia dois (02), do mês de julho, do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Marília, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, sito à Rua Bahia n.º 162, perante mim, Flávio Luís Cirino Escrevente e do Substituto Sérgio Ricardo Cagnatto, que esta subscreve, compareceu como Outorgante: **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG n. 23.606.191-4 SSP-SP e do CPF (MF) n. 130.916.338-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Cristiano Altenfelder, n. 178, reconhecido por mim, através dos documentos acima mencionados do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, onde com esta se apresentar e preciso for, para agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem da nomeação, a saber: **WALDYR DIAS PAYÃO** e **SILVIO GUILLEN LOPES**, ambos brasileiros, casados, advogados regularmente inscritos no quadro de profissionais da OAB/SP sob o ns. 82.844 e 59.913, com escritório profissional situado nesta cidade, na Avenida Carlos Gomes, n. 303 e na Rua Bahia, 175, Edifício Nações Unidas, 5º andar, aos quais conferem amplos poderes, inclusive para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou representa-lo perante quaisquer órgãos públicos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando de todos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel e cabal desempenho do mister, e especialmente para continuar a patrocinar os direitos do outorgante em todos os seus termos perante o feito n. 1.105/97, da Egrégia Segunda Vara Cível de Marília, mormente impulsionar a execução da r. sentença de fls. 1.348/1.351, ou se necessário, propor ações incidentais e cautelares, ou ainda, ação competente de Petição de Herança visando a liquidação da sentença que reconheceu a paternidade do falecido **BENCJON KNOBELL** e o direito ao outorgante à herança dos bens deixados pelo investigado desde o momento da sucessão, consignando que os honorários já contratados entre o outorgante e os ora outorgados serão na ordem de 20% (vinte) por cento sobre o valor total da herança a ser liquidada, ratificando todos os demais poderes acima. Nada mais. Assim disse e dou fé. A pedido lavrei este instrumento o qual feito e lido e sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Flávio Luís Cirino, Escrevente a digitei. Eu, Sérgio Ricardo Cagnatto, Substituto a subscrevi. (a a) **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA** J. **SÉRGIO RICARDO CAGNATTO** (legalmente selada) / **ANOTAÇÃO A MARGEM DO INSTRUMENTO**: A presente procuração fica nula

Rua Bahia, 162 - Centro - Cep 17501-080 - Marília - SP

Fone: (14) 3413-1000

E-mail: cartoriocamarinha@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e sem qualquer efeito, em virtude de escritura de revogação de mandato, lavrado nestas notas no Livro n. 573 as fls. 376, em 10 de julho de 2.007. Eu, Rodrigo Galhardo Ramiro, Escrevente a digitei. Eu, Marcos Almeida Camarinha, a subscrevi. Nada Mais se continha em referida procuração da qual foi extraída a presente certidão que conferida com o próprio original esta em tudo conforme da fé. **Marília, 07 de abril de 2.017.** Eu, *Sergio Ricardo Cagnatto*, a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da Verdade

Sergio Ricardo Cagnatto / Substituto

Valor Pago Pelo Ato Emolumentos R\$ 36,35 Sec. Fazenda R\$ 10,33 IPESP R\$ 7,07 Imp. Municipio, 0,72 Ministério Público R\$ 1,74
Reg.Civil R\$ 1,91 Trib. Justiça R\$ 2,49 Sta.Casa R\$ 0,36 Total R\$ 60,97 Guia nº 67/2017

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS

Sergio Ricardo Cagnatto
Substituto

MARÍLIA - SP.

PODER JUDI

3º TABELIÃO DE NOTAS E

Comarca de M
Tabelião: Jo

SERGIO RICARDO CAG
e de Protesto de Letras

CERTIFICA, atendendo
neste Tabelião de Notas
constar lavrada a escritu

Escritura Pública de
Gonçalves da Silva, co

Livro: 573
Página: 376

Saibam quantos esta
de dois mil e sete (2
Tabelionato, sito à
Escrevente e do Sul
como Outorgante:
portador do RG n.
domiciliado nesta c
por mim, face os d
foi dito que por
n.º 573, às folhas
WALDYR DIAS
advogados reguli
e 59.913, com e
303 e na Rua f
poderes, inclusi
Juízo, Instância
propor contra
seguindo uma
acompanhand
transigir, firm
substabelecer
bom, firme e
continuar a p
n. 1.105/97,
da r. sente
cautelares,
sentença q
outorgante
consignar
serão na r
Que não i
interessar
parte rev
partir de
aos ref
do Ofici
a pres



0561

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARÍLIA - SP
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Tabelião: Josué Guimarães Camarinha

CERTIDÃO

SERGIO RICARDO CAGNATTO, Substituto do Tabelião, do 3º Tabelionato de Nota e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, Estado de São Paulo, etc...
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal formulado por pessoa interessada que revende neste Tabelião de Notas, os Livros de Notas, deles no de n.º 573 as folhas 376 verificou constar lavrada a escritura do seguinte teor:



DOC. 5.

Escritura Pública de Revogação de Mandato que faz como Outorgante: Benedito Gonçalves da Silva, como adiante se declara. //////////////////////////////////////
Livro: 573
Página: 376

Saibam quantos esta pública escritura virem que aos dez (10) dias, do mês de julho, ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Marília, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, sito à Rua Bahia n.º 162, perante mim, Rodrigo Galhardo Ramiro, Escrevente e do Substituto, Marcos Almeida Camarinha, que esta subscreve, compareceu como Outorgante: **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG n. 23.606.191-4 SSP-SP e do CPF (MF) n. 130.916.338-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Cristiano Altenfelder, n. 178; reconhecido por mim, face os documentos acima mencionados do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que por instrumento público de procuração lavrado nestas Notas, no livro n.º 573, às folhas nº 341, em 02 de julho de 2007, nomeou seus bastante procuradores: WALDYR DIAS PAYÃO e SILVIO GUILLEN LOPES, ambos brasileiros, casados, advogados regularmente inscritos no quadro de profissionais da OAB/SP sob o ns. 82.844 e 59.913, com escritório profissional situado nesta cidade, na Avenida Carlos Gomes, n. 303 e na Rua Bahia, 175, Edifício Nações Unidas, 5º andar, a quem conferiu amplos poderes, inclusive para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou representa-lo perante quaisquer órgãos públicos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando de todos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel e cabal desempenho do mister, e especialmente para continuar a patrocinar os direitos do outorgante em todos os seus termos perante o feito n. 1.105/97, da Egrégia Segunda Vara Cível de Marília, mormente impulsionar a execução da r. sentença de fls. 1.348/1.351, ou se necessário, propor ações incidentais e cautelares, ou ainda, ação competente de Petição de Herança visando a liquidação da sentença que reconheceu a paternidade do falecido BENJON KNOBELL e o direito ao outorgante à herança dos bens deixados pelo investigado desde o momento da sucessão, consignando que os honorários já contratados entre o outorgante e os ora outorgados serão na ordem de 20% (vinte) por cento sobre o valor total da herança a ser liquidada. Que não desejando mais que a aludida procuração continue em vigor, por não mais lhe interessar, pela presente escritura e na melhor e mais adequada forma de direito, de sua parte revoga os poderes que havia conferido ao mencionado procurador, tornando a partir desta data sem mais nenhum efeito aludida procuração; obrigando-se a notificar aos referidos procuradores do mandato ora revogado e eventuais terceiros através do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos nos respectivos domicílios dos mesmos a presente revogação. Nada Mais. Assim disse e dou fé. A pedido lavrei o presente

Rua Bahia, 162 - Centro - Cep 17501-080 - Marília - SP

Fone: (14) 3413-1000

E-mail: cartorio@camarinha@gmail.com



05612602417426.000062143-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo


instrumento que sendo lido em alta e clara voz, aceita, outorga e assina. Eu, Rodrigo Galhardo Ramiro, Escrevente a digitei. Eu, Marcos Almeida Camarinha, Substituto a subscrevi. (a.a.) BENEDITO GONÇALVES DA SILVA ./. MARCOS ALMEIDA CAMARINHA (legalmente selada) / Nada Mais se continha em referida escritura da qual foi extraída a presente certidão que conferida com o próprio original, esta em tudo conforme da fé Marília, 07 de abril de 2017. Eu, *[assinatura]* a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. *[assinatura]*

Em testemunho _____ da Verdade

Sergio Ricardo Cagnatto / Substituto

Valor Pago Pelo Ato Emolumentos R\$ 36,35 Sec. Fazenda R\$ 10,33 IPESP R\$ 7,07 Imp. Município, 0,72 Ministério Público R\$ 1,74
Reg. Civil R\$ 1,91 Trib. Justiça R\$ 2,49 Sta. Casa R\$ 0,36 Total R\$ 60,97 Guia nº 67/2017

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Sergio Ricardo Cagnatto
Substituto
MARÍLIA - SP.

voz, aceita, outorga e assina. Eu, Rodrigo
Marcos Almeida Camarinha, Substituto a
DA SILVA / . MARCOS ALMEIDA
se continha em referida escritura da qual
em o próprio original esta em tudo
Eu, 
subscrevi, dou fé e assino em público e
da Verdade

Substituto

Imp. Município, 0,72 Ministério Público RS LX
R\$ 60,97 Guia n° 67/2017

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARÍLIA - SP
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Tabelião: Josué Guimarães Camarinha



CERTIDÃO

SERGIO RICARDO CAGNATTO, Substituto do Tabelião, do 3º. Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, Estado de São Paulo, etc...

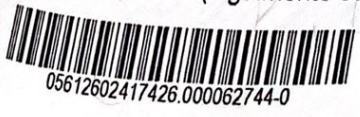
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal formulado por pessoa interessada que revendo neste Tabelião de Notas, os Livros de Notas, deles no de n.º 573 as folhas 377 verificou constar lavrada a procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, como adiante se declara.

Livro: 573
Página: 377

Dia dez (10), do mês de julho, do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Marília, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, sito à Rua Bahia n.º 162, perante mim, Rodrigo Galhardo Ramiro, Escrevente e do Substituto, Marcos Almeida Camarinha, que esta subscreve, compareceu como Outorgante: **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG n. 23.606.191-4 SSP-SP e do CPF (MF) n. 130.916.338-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Cristiano Altenfelder, n. 178, reconhecido por mim, através dos documentos acima mencionados do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, onde com esta se apresentar e preciso for, para agirem em conjunto ou separadamente independentemente da ordem da nomeação, a saber: **WALDYR DIAS PAYÃO** e **SILVIO GUILLEN LOPES**, ambos brasileiros, casados, advogados regularmente inscritos no quadro de profissionais da OAB/SP sob o ns. 82.844 e 59.913, com escritório profissional situado nesta cidade, na Avenida Carlos Gomes, n. 303 e na Rua Bahia, 175, Edifício Nações Unidas, 5º andar, e **LUIZ CARLOS CLEMENTE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP 57.883, com seu escritório nesta cidade, na Rua 9 de Julho n.º 1588; aos quais conferem amplos poderes, inclusive para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou representa-lo perante quaisquer órgãos públicos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando de todos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação somente na presença e com a anuência do outorgante, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel e cabal desempenho do mister, e especialmente para continuar a patrocinar os direitos do outorgante em todos os seus termos perante o feito n. 1.105/97, da Egrégia Segunda Vara Cível de Marília, mormente impulsionar a execução da r. sentença de fls. 1.348/1.351, ou se necessário, propor ações incidentais e cautelares, ou ainda, ação competente de Petição de Herança visando a liquidação da sentença que reconheceu a paternidade do felecido **BENCJON KNOBELL** e o direito ao outorgante à herança dos bens deixados pelo investigado desde o momento da sucessão, consignando que os honorários já contratados entre o outorgante e os ora outorgados serão na ordem de 20% (vinte) por cento sobre o valor total da herança a ser liquidada, ratificando todos os demais poderes acima. Nada mais. Assim disse e dou fé. A pedido lavrei este instrumento o qual feito e lido sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Rodrigo Galhardo Ramiro, Escrevente a digitei. Eu, Marcos Almeida Camarinha, Substituto a subscrevi. (a.a.) **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA** / . MARCOS ALMEIDA CAMARINHA / (legalmente selada) / Nada Mais se continha em referida procuração da

Rua Bahia, 162 - Centro - Cep 17501-080 - Marília - SP
Fone: (14) 3413-1000
E-mail: cartoriocamarinha@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

qual foi extraída a presente certidão que conferida com o próprio original esta em tudo conforme da fé. **Marília, 07 de abril de 2.017.** Eu, *Sergio Ricardo Cagnatto* a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da Verdade

Sergio Ricardo Cagnatto / Substituto

Valor Pago Pelo Ato Emolumentos R\$ 36,35 Sec. Fazenda R\$ 10,33 IPESP R\$ 7,07 Imp. Municipio, 0,72 Ministério Público R\$ 1,74
Reg.Civil R\$ 1,91 Trib. Justiça R\$ 2,49 Sta.Casa R\$ 0,36 Total R\$ 60,97 Guia n° 67/2017

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Sergio Ricardo Cagnatto
Substituto
MARÍLIA - SP.

~~_____~~

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - (SP) de 19 97.-



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula = 33.551 =
Ficha = 1 =
Distrito = MARÍLIA =
Município = MARÍLIA =

Imóvel: Unidade Autônoma Residencial sob nº 401, localizada no 4º pavimento, do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEBLON**, situado na Rua 4 de Abril nº 153, nesta cidade, com área total de 209,283 metros quadrados de construção, sendo 143,56 metros quadrados de área privativa e 30,683 metros quadrados de área de uso comum, inclusive com uma (01) vaga de garagem, com área de 35,04 metros quadrados, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 3,8462%, descrito e caracterizado na matrícula nº 21.329, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9.516-07.

Proprietários: de 15.3846: **LUIZ BAZZO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG. nº 1.785.222-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MARIA LEPRE BAZZO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 11.655.107-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 012.874.438-34 (em conjunto), residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Sampaio Vidal nº 473; de 2.8988: **MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES ALMEIDA**, brasileira, viúva, psicóloga, portadora do RG. nº 3.284.039-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 034.690.608-35, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Alfredo de Almeida nº 200; de 0.4741%: **MARCELO DE MORAES ALMEIDA**, administrador de empresas, portador do RG. nº 14.604.033-8-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 077.028-458-21, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **CRISTINA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA**, engenheira agrônoma, portadora do RG. nº 18.909.339-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 123.696.848-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Alfredo de Almeida nº 200; de 0.4741%: **EDUARDO DE MORAES ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº 26.573.003-X-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 170.394.078-41, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Alfredo de Almeida nº 200; de 3,8462% a cada um: **JOSÉ MAURÍCIO FAVA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº 9.495.737-X-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 046.993.828-51, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Rio Branco nº 639; **SEISU KOMESU**, médico, portador do RG. nº 4.443.308-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **KUNIKO MIYADA KOMESU**, do lar, portadora do RG. nº 10.193.851-SSP/SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Guaimbê-SP, na Rua Osvaldo Cruz nº 393 e inscritos no CPF (MF) nº 826.626.658-15 (em conjunto): **HAMILTON CERANTOLA**, médico, portador do RG. nº 3.723.567-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 601.303.268-87.

= continua no verso =

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
1279-1-227001-231000-0419

54

248
A

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 33.551 =

Ficha

= 1 =

casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **LUCIA HELENA ALVES OTTAIANO CERANTOLA**, professora, portadora do RG. nº 5.284.472-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 145.892.698-21; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Santo Antonio nº 271, apto. 300; **ADRIANA REPETTI**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG. nº 16.542.895-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 120.072.628-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Catanduva nº 788; **ARMANDO CRUZ PEREIRA**, português, autônomo, portador do RNE. nº W.336.366-3 e inscrito no CPF (MF) nº 049.006.853-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **IVONE MENEGUELI**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 17.923.054-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 068.003.138-31; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Giara nº 569; **LENY RAPOSO SAID**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 3.303.530-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 035.369.948-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bertonha nº 285; **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do RG. nº 7.417.513-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 792.045.898-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. das Esmeraldas nº 229; **JOSE LUCIO BELON FERNANDES**, comerciante, portador do RG. nº 6.355.696-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 316.883.858-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **AUTA BOCCHI BELON FERNANDES**, professora, portadora do RG. nº 7.166.416-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 725.997.408-78; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Vargas nº 67, apto. 11; **CLAUDIO CALDAS CORREA**, representante comercial, portador do RG. nº 3.214.127-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 276.359.298-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MARIA LUCI SERAFIM CALDAS**, professora, portadora do RG. nº 6.392.156-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 158.146.978-06; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Nelson Spielmann nº 940; **MANUEL ARLINDO GRANJO FERREIRA**, português, representante comercial autônomo, portador do RG. nº 1.172.658-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 034.040.218-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, professora aposentada, portadora do RG. nº 4.770.863-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 707.079.018-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cincinatina nº 53; **AUREA MARIA CHRISPIN DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, fiscal de contribuições previdenciárias, portadora do RG. nº 6.815.136-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 827.460.108-44, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Nelson Spielman nº 954; **JOSE MARIA SOFIO NETTO**, aposentado, portador do Rz. nº 585.247-SSP/DF, casado no

= continua na ficha nº 02 =

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Ficha

= 33.551 =

= 2 =

de Marília - (SP)
= continuação da ficha nº 01 =
Marília, 20 de Janeiro de 19 97.-

Distrito

Município

= MARÍLIA =

= MARÍLIA =

regime da comunhão de bens. antes da lei nº 6.515/77. com LOYDE FERREIRA SOUTO, do lar, portadora do RG. nº 18.909.886-SSP/SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paes Leme nº 234, apto. 301 e. inscritos no CPF (MF) nº 073.302.198-00 (em conjunto); EDSON MALDONADO, agropecuarista, portador do RG. nº 3.225.342-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 023.407.988-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com ROSANGELA APARECIDA GRILLO MALDONADO, do lar, portadora do RG. nº 11.261.395-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 015.356.888-62; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda Monte Alegre; ALDINO GRACE, comerciante, portador do RG. nº 4.106.866-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com NEUSA MARIA CAPPI GRACE, do lar, portadora do RG. nº 4.580.892-SSP/SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Araucárias nº 426 e. inscritos no CPF (MF) nº 305.584.418-15 (em conjunto); CONSTRUTORA MENIN LIMITADA, com sede nesta cidade, na Av. Carlos Gomes nº 167, conjunto 30, inscrita no CGC (MF) nº 55.662.811/0001-40 e Inscrição Estadual nº 438.054.403.119; JOAQUIM CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 5.489.316-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 013.116.708-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Piratininza nº 366; PAULO CARVALHO TEIXEIRA, comerciante, portador do RG. nº 4.408.039-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 502.499.408-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com NEUSA MARIA BAZZO TEIXEIRA, comerciante, portadora do RG. nº 8.431.778-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 049.957.868-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Nelson Spielmann nº 882; ANTONIO MATIOLI, funcionário público, portador do RG. nº 4.109.246-6-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com JANIE SILVA BORGES MATIOLI, professora aposentada, portadora do RG. nº 4.851.910-SSP/SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rio Branco nº 1.427 e. inscritos no CPF (MF) nº 414.805.628-15 (em conjunto); DENISE GUAREZZI GONCALVES, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora do RG. nº 9.436.023-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 043.275.838-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Rio Branco nº 522; ELIANE REPETTI, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora do RG. nº 16.542.896-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 141.293.348-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Catanduva nº 788 e. CELSO LUIZ NATALICIO.

= continua no verso =

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12229-1-AA 228575

12229-1-AA 228575

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS


Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula	Ficha
= 33.551 =	= 2 =

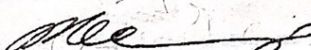
representante autônomo, portador do RG. nº 9.254.738-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 001.901.718-98, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **MARIA AMELIA NOVO NATALICIO**, escriturária, portadora do RG. nº 11.657.414-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 072.149.998-89; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Abdo nº 140 - Apto. A-31.

Registro Anterior: Transcrição nº 19.232, de 27.12.63 - Lvº 32-M: R.1/21.329, de 11.12.86 e R.3/21.329, de 11.06.87 (Especificação), R.5/21.329, de 02.10.96, todas deste Serviço Registral

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/33.551 Data: 20 de Janeiro de 1.997.


Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação de Condomínio, firmado nesta cidade, aos 16 de agosto de 1.996, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$100.658,84, foi atribuído à **LENY RAPOSO SAID**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 3.303.530-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 035.369.948-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bertonha nº 285.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.2/33.551 Data: 17 de junho de 2.015.

Prenotação nº 210.726 - em 08/06/2.015.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 15 de maio de 2.015, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 724, fls. 250/252, **LENY RAPOSO SAID** vendeu o imóvel a **BENEDITO GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 23.606.191-4-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 130.916.338-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 18.540.029-2-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 092.196.758-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 9 de Julho nº 1.156, ap. 76; pelo preço de R\$320.000,00.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/33.551 Data: 26 de junho de 2.017.

Prenotação nº 228.265 - em 02/06/2.017.

- continua na ficha n.º 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP


CNS 12.229-1

Matrícula = 33.551 =
Ficha = 3 =
Município **MARÍLIA**

Marília, 26 de junho de 2.017.

Comarca **MARÍLIA**

Conforme Certidão, expedida aos 31 de maio de 2.017, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1001812-42-2016-8-26-0344), movida por **ROBERTO STOCCO** contra **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, para a cobrança da dívida de R\$19.979,95, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.4/33.551 Data: 21 de março de 2.018.

Prenotação nº 234.620 - em 01/03/2.018.

Conforme Certidão, expedida em 01 de março de 2.018, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1007848-66-2017-8-26-0344), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEBLON - CNPJ/MF nº 51.520.583/0001-12**, contra **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA**, para a cobrança da dívida de R\$5.410,89, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.5/33.551 Data: 18 de julho de 2.019.

Prenotação nº 246.633 - em 12/07/2.019.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 03 de julho de 2.019, no 3º Serviço Notarial local, Lv. 796, fls. 162/163, **BENEDITO GONÇALVES DA SILVA** e sua mulher **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, venderam o imóvel a **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, separado, comerciante, portador do RG. nº 7.417.513-0-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 792.045.898-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Alfredo de Almeida nº 240, Casa 14; pelo preço de R\$370.000,00.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

46 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

C
7
L
C
C
C

12229-1-227001-231000-0419

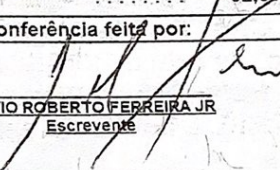
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

252
A

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a esta certidão, composta de 6, páginas, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33551, sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienação além do que nela contém, e que, foi prenotado sob nº 246738 em 16/07/2019 e 246861 em 19/07/2019, válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula, até a data de 18 de julho de 2019.	Emolumentos : 31,68	
	Estado : 9,00	
	Sec. Fazenda : 6,16	
	Registro Civil : 1,67	
	Trib. Justiça : 2,17	
	Ministério Público : 1,52	
	Imposto Municipal : 0,63	
	TOTAL : 52,83	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 SILVIO ROBERTO FERREIRA JR Escrevente
Nº Pedido: 212552	Marília, 19 de julho de 2019	



SELO DIGITAL

1222913C30E0000096782199

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

LANCE JUDICIAL

LEILÕES ELETRÔNICOS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BENS IMÓVEIS e de Intimação do executado **BENEDITO GONCALVES DA SILVA**, bem como a coproprietária, **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA** e os credores hipotecários, **HILDEBRANDO GRAJANIN FILHO** e **IVONE GOMES GREJANIN**. O Dr. Ernani Desco Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se nos autos do Cumprimento de Sentença em que **CLÁUDIO VIEIRA DE MELO** move em face do referido executado - Processo nº **0010610-09.2016.8.26.0344** - e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **13/09/2019 às 00h**, e terá **encerramento no dia 19/09/2019 às 16h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/10/2019 às 16h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens imóveis serão vendidos no estado em que se encontram.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pela regras contidos nos **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, § 1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1499 CC, inciso VI**. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação.)

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA. Protocolado em 18/06/2019 às 13:07:24, sob o número WMIA19700917533. Para acessar os autos processuais, acesse o site pje.trf4.jus.br/procad/visualizacao/?processo=0010610-09.2016.8.26.0344 e informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF.

LANCE JUDICIAL

LEILÕES ELETRÔNICOS

acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitante.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

1. SALA 11 no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs. 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à esquerda de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 12, com fração ideal 1,50% das área privativa de 48,540m2 e área de 69,8106 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968006. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.475.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 122.489,90 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

2. SALA 12 no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala 11 e a esquerda com a sala 13, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968007. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.476.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 123.510,65 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

3. SALA 14 no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 13, à esquerda com a sala 15, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968009. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.478.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA, Protocolado em 18/06/2019 às 13:07:24, sob o número WMIA19700917533. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF.

LANCE JUDICIAL

LEILÕES ELETRÔNICOS

4. SALA 15 no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 14 e a esquerda com a sala 16, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968010. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.479.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

5. SALA 16 no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148, 1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à Direita de quem do área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968011. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.480.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.137,17 (cento e cinco mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

6. SALA 17 no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 16 e a esquerda com a sala 18, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968012. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.481.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

7. SALA 22 no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 21, e à esquerda com a sala 23, com fração ideal de 1,53% das áreas privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968015. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.484.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 123.510,65 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

8. SALA 23 no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148, 1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala 22, com fração ideal de 2,08% das áreas comuns, área privativa de 67,6554 m2 e área total de 97,3021 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968016. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.485.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 157.195,38 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

9. SALA 24 no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nº 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 23, à esquerda com a sala 25, com fração ideal de 1, 07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968017. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.486.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.137,17 (cento e cinco mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

ÔNUS: Consta na referida matrícula R.1 HIPOTECA em favor de HILDEBRANDO GRAJANIN FILHO e IVONE GOMES GREJANIN.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA, protocolado em 18/06/2019 às 13:07:24, sob o número WMI19700917533. Para acessar os autos processuais, acesse o site: <https://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao/?processo=001072019-8-26-0344> e código 40E5EBF. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF.

306

fls. 1147
fls. 1109

LANCE JUDICIAL

LEILÕES ELETRÔNICOS

10. SALA 25 no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 24, e à esquerda com a sala 26, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968018. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.487.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarente e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

11. SALA 26 no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nº 1148, 1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 25, e à esquerda com a sala 27, com fração ideal 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968019. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.488.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.137,17 (cento e cinco mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

12. SALA 27 no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala 26, e a esquerda com a sala 28, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968020. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.489.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três centavos e quarente e dois reais).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

13. SALA 28 no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nº 1148,1150 e 1156, Marília-SP, confrontando na frente com o hall do andar e com a sala 27, com fração ideal de 1,61% das áreas comuns, área privativa de 52,2550 m2 e área total de 75,1532 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968021. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.490.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.469,15 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

14. SALA 32 no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 31, e à esquerda com a sala 33, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968023. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.492.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 117.386,16 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

15. SALA 34 no mº andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 33, e à esquerda com a sala 35, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968025. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.494.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

16. SALA 35 no mº andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 34, e à esquerda com a sala 36, com fração ideal de 1,07% das

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA. Protocolado em 18/08/2019 às 13:07:24, sob o número WMIA19700917533. Para acessar os autos processuais, acesse o link: <https://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao/?processo=0010610-09-2016.8.26.0344> e código 40E5EBF. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09-2016.8.26.0344 e código 40E5EBF.

307

fls. 1148
fls. 1110

LANCE JUDICIAL

LEILÕES ELETRÔNICOS

áreas comuns, área privativa de 34,8416 m² e área total de 50,1092 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968026. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.495.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

17. SALA 36 no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 35, e à esquerda com a sala 37, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m² e área total de 50,0865 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968027. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.496.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

18. SALA 38 no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando na frente com o hall do andar e com a sala 37, com fração ideal de 1,61% das áreas comuns, área privativa de 52,2550 m² e área total de 75,1532 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968029. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.498.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.469,15 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

19. SALA 41 no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à esquerda de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 42, com fração ideal de 1,50% das áreas comuns, área privativa de 48,5402 m² e área total de 69,8106 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968030. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.499.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 128.614,40 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

20. SALA 42 no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 41, à esquerda com a sala 43, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m² e área total de 71,5491 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968031. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.500.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 117.386,16 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

21. SALA 44 no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 43, à esquerda com a sala 45, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m² e área total de 50,0865 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968033. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.502.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

22. SALA 45 no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 44, à esquerda com a sala 46, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m² e área total de 50,1092 m², inscrita no cadastro municipal sob nº 968034. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.503.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA. Protocolado em 18/06/2019 às 13:07:24, sob o número WMIA19700917533. Para acessar os autos processuais, acesse o link de acesso aos autos processuais no endereço eletrônico do TJSP: <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do>.

308
C

LANCE JUDICIAL

LEILÕES ELETRÔNICOS

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

23. SALA 47 no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 46, à esquerda com a sala 48, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no cadastro municipal sob nº 968036. **Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.505.**
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.033,42 (cem mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS: R\$ 2.548.810,73 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito reais, oitocentos e dez reais e setenta e três centavos) para jun/19 - valor atualizado conforme a Tabela Prática Monetário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Marília, 18 de junho de 2019.

Dr. Ernani Desco Filho
MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA, Protocolado em 18/06/2019 às 13:07:24, sob o número WMIA19700917533. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010610-09.2016.8.26.0344 e código 40E5EBF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ,, Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

314

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico n°: 0003672-61.2017.8.26.0344
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente: Luiz Carlos Clemente
Executado: BENEDITO Bencjon Knobel

Justiça Gratuita

Em Marília, aos 16 de setembro de 2019, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "" Um imóvel rural denominado sítio Água do Ureutú, que dessa data rem diante passará a denominar-se SÍTIO SÃO JORGE, situado na Fazenda Ribeirão da Garça, no lugar denominado Água do Urutu, neste distrito e Comarca de Garça, com área de 03 alqueires e vinte e cinco centesimos de alqueires, ou seja, 7,86,50 hectares, sem benfeitorias, propria para pastagem, confrontando de um lado com Gino Zucco, sucessor de Zinzaburo Yanaoto, de outro com Kogem Takaessui e nos fundos com a Água de Ureutú e a cabeceira com Bento Ribeiro da Cunha, sucessor de Jairo Moraes Barros e Arlindo Moraes, cujo o imóvel se acha cadastrado no I.N.C.R.A sob N° 621 056 001 732, área explorada 7,8 área explorável, 8 modulo 40,0 n° de modulo 0,20 fração minima de parcelamento, 7,8 com a contribuição quite até o último exercício, PROPRIETÁRIO Mário Vilas Boas, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade:, registro sob a matriculo n° 1963 do cartório de Registro de Imóveis de Garça-TITULO AQUISITIVO:- transcrito sob n° 7.811, deste registro. : Garça 17 de fevereiro de 1977. >, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Benedito Gonçalves da Silva, CPF n° 130.916.338-37 RG n° 23.606.191-4 O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA